

PORTARIA N° 196/2012, DE 16 DE MARÇO DE 2012

Delega competência ao Pró-Reitor de Ensino de Graduação, Ensino Médio e Profissionalizante para assinatura de Termos de Convênio e de Compromisso de Estágios e dá outras providências.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições legais e considerando, ainda, o disposto no inciso VII do art. 21 do Estatuto da FURB, homologado pelo Decreto Municipal n° 9199, de 30 de junho de 2010, DELEGA competência, a contar de 19 de março de 2012,

1. ao Professor MAURÍCIO CAPOBIANCO LOPES, Pró-Reitor de Ensino de Graduação, Ensino Médio e Profissionalizante, para assinatura de Termos de Convênio e de Compromisso de Estágios;
2. na ausência do Pró-Reitor de Ensino de Graduação, Ensino Médio e Profissionalizante, fica o Professor ALEXANDER ROBERTO VALDAMERI, docente lotado no Departamento de Sistemas e Computação e Chefe da Divisão de Políticas Educacionais, autorizado a assinar os documentos mencionados anteriormente; e
3. na ausência do Pró-Reitor de Ensino de Graduação, Ensino Médio e Profissionalizante e do Chefe da Divisão de Políticas Educacionais, fica a Técnica-Administrativa SANDRA MARIA FERREIRA, lotada na DPE, autorizada a assinar os referidos documentos.

Outrossim, revoga-se, a contar desta data, a Portaria n° 135/2011, de 23 de março de 2011.

Blumenau, 16 de março de 2012.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO